



Prefeitura Municipal de Nobres
Estado de Mato Grosso

DECRETO Nº. 006/2025

“Dispõe sobre LUTO OFICIAL no município de Nobres-MT, em razão do falecimento do sr. Valdeson Pereira da Silva, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **José Domingos Fraga Filho**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º. Em razão do falecimento do sr. VALDESON PEREIRA DA SILVA, ocorrido em 13 de janeiro de 2025, enquanto prestava serviços à Administração Pública Municipal, fica decretado LUTO OFICIAL, em sinal de profundo pesar, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no município de Nobres-MT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 13 janeiro de 2025.

José Domingos Fraga Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOBRES

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br